



**DECRETO Nº 044/2022**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 617.750,00”**

**LUIS GUSTAVO EVANGELISTA**, Prefeito do Município de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um Credito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 617.750,00 (Seiscentos e dezessete mil, setecentos e cinquenta reais) destinados á suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
79	0412200022.004-339014	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
95	0412200022.004-339036	Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica	10.000,00
131	0412200022.004-339093	Indenizações e Restituições	16.100,00
133	0412200022.004-449052	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
214	0824400032.007-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica	3.000,00
263	0824400032.033-339030	Material de Consumo	9.500,00
282	0824400032.033-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica	7.500,00
292	0824400032.033-449052	Equipamentos e Material Permanente	2.100,00
337	1030100042.011-319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil	2.300,00
344	1030100042.011-339030	Material de Consumo	18.200,00
382	1030100042.011-339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	200,00
442	1030200042.013-339030	Material de Consumo	8.550,00
564	1236100052.014-449052	Equipamentos e Material Permanente	300,00
809	1230600062.020-339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	25.000,00
890	1339200062.023-339030	Material de Consumo	2.000,00
924	2369500062.024-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica	2.000,00
928	2781200061.004-449051	Obras e Instalações	94.000,00
959	1545100071.005-449051	Obras e Instalações	200.000,00
979	1545200072.026-319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil	1.000,00
1009	1545200072.028-339030	Material de Consumo	33.000,00
1201	1236500052.018-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	55.000,00
1202	1236500052.018-319013	Obrigações Patronais	13.000,00
2467	1030100042.012-335039	Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica	87.000,00
2509	1648200072.029-339030	Material de Consumo	21.000,00
<b>Total .....</b>			<b>617.750,00</b>



**Art. 2º** - A presente dotação será coberta com anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
485	1030200042.013-339039	Outros Serviços de Tereiros - P. Juridica	42.750,00
540	1236100052.014-339039	Outros Serviços de Tereiros - P. Juridica	35.000,00
811	1230600062.020-339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	20.000,00
901	1339200062.023-339039	Outros Serviços de Tereiros - P. Juridica	200.000,00
949	2781200062.025-339039	Outros Serviços de Tereiros - P. Juridica	20.000,00
956	1545100071.005-449051	Obras e Instalações	200.000,00
2535	1339200062.020-339039	Outros Serviços de Tereiros - P. Juridica	100.000,00
<b>Total .....</b>			<b>617.750,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã/SP, em 18 de julho de 2022.

**LUIS GUSTAVO EVANGELISTA**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data

supra.

**ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA**  
**Auxiliar Administrativo**